

**PROCESSO:** SC-PRC-2020/00693

**ASSUNTO:** ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 44/2020 - “PRÊMIO POR HISTÓRICO DE MUSEUS DE SÃO PAULO”

**ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE PROJETOS**

**E CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 44/2020 - “PRÊMIO POR HISTÓRICO DE MUSEUS DE SÃO PAULO”**

Trata-se da análise da documentação de inscrição enviada de acordo com disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, dos proponentes selecionados e suplentes. A Comissão de Documentação deliberou conforme disposto em Edital:

**I. PROPONENTES/ PROJETOS SELECIONADOS HABILITADOS:**

ID do Projeto	Nome do Projeto	Proponente	Cidade	Cota Interior
1595	Museu do Mar	Museu do Mar	Santos	Sim
1890	MAM São Paulo - 72 anos de História	MAM São Paulo	São Paulo	
1938	Pinacoteca Benedicto Calixto	Pinacoteca Benedicto Calixto	Santos	Sim
1978	Museu Histórico e Geral da Cidade de São Vicente	Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente	São Vicente	Sim
2703	Museu Teatro Português	Centro Cultural Português	Santos	Sim
2858	Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil	Cultura Japonesa	São Paulo	
3426	Museu Xingu	Maria Paula Andreoli de Almeida Fisch	São Paulo	
4038	Ouroeste uma viagem pelos seus 9 mil anos de história	Evandro Junior Ferreira da Silva	Votuporanga	Sim
4164	Casa da Memória Italiana	Casa da Memória Italiana	Ribeirão Preto	Sim
4405	MUSEU DO FUTEBOL	MUSEU DO FUTEBOL	São Paulo	
4648	No museu e nas calçadas: ciclo de oficinas no MAPA	Fundação Araporã	Araraquara	Sim
5800	Museu da Pessoa	Museu da Pessoa	São Paulo	
5969	Programação Museu Judaico de São Paulo	Museu Judaico de São Paulo	São Paulo	
6079	MuBE - Museu Brasileiro da Escultura e Ecologia	MuBE	São Paulo	
6102	Museu Vivo	Cia Atos & Cenas	Lençóis Paulista	Sim
6174	Jornada MuMan 2021	ConectaMUS - Museus, Cidades e Tecnologia	Taubaté	

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

6223	Espaço entre nós no Museu da Cidade	ASSOCIACAO AMIGOS DOS MUSEUS DE SERTAOZINHO E REGIAO	Sertãozinho	Sim
6528	Do Projetor a Carvão, à BetaCam: acervos da imagem	Cobalto Produções	Campinas	Sim
6569	Museu Tekoa Jopo'i	Quilombaque	São Paulo	
6958	MASS - DO PASSADO AO FUTURO	Museu de Arte Sacra de Santos	Santos	
7631	A importância da água - E se o aquífero falasse?	Museu de Mineralogia Aitiara	Botucatu	Sim

II. PROPONENTES/ PROJETOS SELECIONADOS INABILITADOS:

ID do Projeto	Nome do Projeto	Proponente	Cidade	Cota Interior
5753	MARP 2021	WG Produto	São Paulo	
MEI não demonstra na atuação objeto compatível com Edital.				
7335	"IGUAPE DE OUTRORA"	MP Studio	Iguape	Sim
Em recurso, se esclarece que o projeto se trata de uma exposição fotográfica, cujo CNAE e Certificado de Condição de MEI atendem o proposto, contudo ele não demonstra objeto compatível com edital, conforme item 6.2. c				
7542	Repensar o Museu: Museu Histórico de Jaboticabal	AJC	Jaboticabal	Sim
Declaração de Inscrição assinada pela 2ª Secretaria da Associação, sem delegação formal do presidente conferindo poderes pra tal., descumprindo item 6.2. c do Edital.				

III. PROPONENTES DESCLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE PROJETOS E PORTANTO NÃO ANALISADOS

ID do Projeto	Nome do Projeto	Proponente	Cidade	Justificativa
5938	Edis Cruz	Edis Produções	Campinas	Não atende as alíneas "b", "c", do item 6.1 do edital, não apresentando informações e fichas técnicas sobre as programações já realizadas pelo museu no Estado de São Paulo, incluindo prêmios recebidos, participação em festivais, críticas positivas, bilheteria, público total alcançado, bem como programação da(s) de atividades/temporadas de museus no qual/nos quais o Proponente se compromete a alocar os recursos recebidos.
5972 -	Museu Fortaleza da Barra Grande Guarujá/SP	Secretaria de Cultura de Guarujá	Guarujá	O proponente é a Secretaria de Cultura de Guarujá, órgão da administração pública direta, para quem é vedada a concessão de recursos conforme parágrafo único do artigo 11 da lei n. 12.268, de 20 de fevereiro de 2006.
2003	Acervo Paulo Viriato	Fundação de Rotarianos de Santos	Santos	Não atende a alínea "a" do item 3.1.

6671	Museu das Monções	Prefeitura do Município de Porto Feliz	Porto Feliz	O proponente é a Prefeitura Municipal de Porto Feliz, órgão da administração pública direta, para quem é vedada a concessão de recursos conforme parágrafo único do artigo 11 da lei n. 12.268, de 20 de fevereiro de 2006.
------	-------------------	--	-------------	---

**DOS RECURSOS DAS DECISÕES - conforme item III dos Parâmetros Gerais do Edital que diz:**

- Caberá um único recurso da da Ata da Comissão de Análise da Documentação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E..
- No recurso não será aceita a apresentação de documentos novos.
- Serão aceitos os recursos enviados até às 18h00min conforme data estipulada no subitem '3.1', exclusivamente através do preenchimento do formulário, disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOUUnOby-Efe0GwDcCKxA7S-K3O-xo2BwWNSKFGjOQ7VnxAbw/viewform>

- Não será aceito nenhum recurso protocolado nesta Secretaria ou recebido por via postal.
- Compete à Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura decidir definitivamente os recursos.
- As respostas aos recursos serão publicadas no D.O.E.. Cabe ao Proponente interessado acompanhar as publicações.

São Paulo, 1º de Dezembro de 2020.